

Normatização de Monografias

OBJETO

O presente documento trata da normatização dos trabalhos de monografia, requisito para a conclusão do curso de Ciências Econômicas, segundo as diretrizes curriculares estabelecidas pela Resolução N° 4/2007, do DE 13 DE JULHO DE 2007 do Ministério da Educação.

DISCIPLINAS

- **CE625 – Técnicas de Pesquisa** – O objetivo desta disciplina é a elaboração do projeto de pesquisa. O(a) Docente(a) da disciplina irá apresentar as técnicas e os procedimentos necessários para a elaboração de um projeto de pesquisa e assessorará o(a) aluno(a) na escolha do tema e orientador(a) da monografia. O pré-requisito para esta disciplina é o AA450.
- **CE725 – Monografia I** – O objetivo desta disciplina é a elaboração do trabalho individual de pesquisa, sob supervisão do(a) Docente(a) orientador(a), conforme as metas semestrais e o cronograma estabelecidos no projeto desenvolvido na disciplina CE625. O pré-requisito para esta disciplina é CE625.
- **CE825 – Monografia II** – Dando prosseguimento à disciplina CE725, o objetivo desta disciplina é a elaboração e conclusão do trabalho individual de pesquisa, sob supervisão do(a) Docente(a) orientador(a), conforme as metas semestrais e o cronograma estabelecidos no projeto desenvolvido na disciplina CE-625. O pré-requisito para esta disciplina é CE725.

PARTES ENVOLVIDAS

Orientador(a)

- Podem orientar monografias de Graduação:
 - Docentes do quadro do IE.
 - Docentes do quadro de outras Unidades de Ensino da UNICAMP, desde que aprovado pela Comissão de Graduação (CG).
 - Doutorandos(as) e pós-doutorandos(as) do quadro da UNICAMP, desde que aprovado pela CG e sob supervisão de um(a) docente do IE.
 - As monografias podem contar com a co-orientação de docentes do quadro da UNICAMP, doutorandos(as) e pós-doutorandos(as), desde que aprovados pela CG.
- Cabe ao (à) orientador(a)
 - Orientar a realização do projeto de pesquisa na disciplina CE625 e o desenvolvimento da monografia nas disciplinas CE725 e CE825 II.
 - Emitir os pareceres previstos nas disciplinas CE625, CE725, CE825 de acordo com os prazos estabelecidos nos programas e/ou cronogramas.
 - Constituir e presidir a Banca Examinadora na disciplina CE825.
 - Entregar o formulário com as notas da Banca Examinadora, devidamente assinado, na Secretaria de Graduação, imediatamente após a apresentação da monografia.
 - Enviar o arquivo final da monografia, seguindo as normas estabelecidas pelo CEDOC, para a Secretaria de Graduação. Se a banca examinadora solicitar correções e/ou adequações, é responsabilidade do(a) orientador(a) averiguar sua realização.

Aluno(a)

Cabe ao(à) aluno(a)

- **Na disciplina CE625 – Técnicas de Pesquisa**
 - Escolher o(a) docente que irá orientá-lo(a).
 - Cumprir as atividades e os prazos estabelecidos no programa e/ou cronograma.
 - Entregar os seguintes formulários:

NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO - Termo de Responsabilidade Mútua, assinado por ele e pelo orientador(a).

- PARA O(A) DOCENTE(A) DA DISCIPLINA - Pareceres do(a) orientador(a), com nota, conforme estabelecido no programa da disciplina.

- **Na disciplina CE725 – Monografia I**
 - Matricular-se na turma de seu (sua) orientador(a), segundo quadro publicado pela Secretaria de Graduação.
 - Seguir as metas definidas no projeto elaborado em CE625 – Técnicas de Pesquisa e o cronograma apresentado pela CG no início do semestre.
 - Participar das reuniões de monografia, convocadas pela CG.
 - Entregar os seguintes formulários (conforme o cronograma):
 - NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO - Parecer parcial do(a) orientador(a).
 - NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO - Parecer final do(a) orientador(a).
 - Informar uma eventual mudança de orientador(a) à CG, com conhecimento dos(as) orientadores(as).

- **Na disciplina CE825 – Monografia II**
 - Matricular-se na turma de seu (sua) orientador(a), segundo quadro publicado pela Secretaria de Graduação.
 - Seguir as metas definidas no projeto elaborado em CE625 e o cronograma apresentado pela CG no início do semestre.
 - Participar das reuniões de monografia convocadas pela CG.
 - Entregar os seguintes formulários (conforme o cronograma):
 - NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO - Parecer parcial do(a) orientador(a).
 - NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO - Parecer final do(a) orientador(a).
 - Apresentar a monografia para a Banca Examinadora no período estipulado no cronograma da disciplina. A defesa deve ser agendada na Secretaria de Graduação com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.
 - Entregar a versão final da monografia à secretaria segundo os critérios de formatação e dentro dos prazos publicados pela CG.

Docente alocado(a) na disciplina CE625 – Técnicas de Pesquisa

Cabe ao(à) docente

- Elaborar, publicar e apresentar o cronograma da disciplina CE625.
- Acompanhar e avaliar a realização do projeto de pesquisa.
- Entregar à secretaria de graduação os formulários de aceite de orientação dos(as) alunos(as) aprovados na disciplina, ao final do semestre.

Banca Examinadora das Monografias – CE825

- A banca examinadora deve ser composta pelo(a) Docente(a) orientador(a) e por um membro convidado.
- Podem compor a banca examinadora como membro convidado
 - Docentes do quadro do IE.
 - Docentes do quadro de outras Unidades de Ensino da UNICAMP.
 - Doutorandos e pós-doutorandos do quadro da UNICAMP, desde que aprovado pela CG.
- Cabe à banca examinadora avaliar o trabalho e atribuir nota, podendo condicionar sua aprovação à realização das alterações solicitadas.
- Em casos excepcionais e com a anuência da CG, a banca examinadora poderá se reunir utilizando o recurso da videoconferência.

Comissão de Graduação

Cabe à Comissão de Graduação

- Elaborar, publicar e apresentar o cronograma das disciplinas CE725 e CE825.
- Realizar com os(as) alunos(as) reuniões de avaliação parcial do trabalho e atribuir nota ao andamento das atividades relativas às disciplinas CE725 e CE825.
- Lançar no sistema acadêmico as notas finais dos(as) alunos(as) nas disciplinas em questão.

- Avaliar e expressar seu parecer sobre eventuais pedidos excepcionais e casos omissos.

Secretaria de Graduação

Cabe à Secretaria de Graduação

- Publicar a lista das turmas nas quais estão inscritos os(a) orientadores(as).
- Enviar aos docentes, no início de cada semestre letivo, o cronograma das disciplinas CE725 e CE825, assim como demais documentos relativos a estas.
- Reservar a sala e preparar os equipamentos necessários para a apresentação do trabalho à banca examinadora na disciplina CE825.
- Encaminhar o arquivo final da monografia ao CEDOC.

AVALIAÇÃO

CE625 – Técnicas de Pesquisa

A média final resultará das avaliações do(a) orientador(a) e do(a) Docente(a) responsável, conforme os critérios apresentados no Programa da disciplina no início do semestre.

CE725 – Monografia I

A média final (MF) é calculada da seguinte maneira:

$$\text{Média Final} = 0,4\text{Nota Parcial} + 0,6\text{Nota Final}$$

Sendo:

$$\text{Nota Parcial} = \frac{\text{Nota Parcial Orientador(a)} + \text{Nota Comissão Graduação}}{2}$$

$$\text{Nota Final} = \text{Nota Final Orientador(a)}$$

CE825 – Monografia II

A média final (MF) é calculada da seguinte maneira:

$$\text{Média Final} = 0,4\text{Nota Parcial} + 0,6\text{Nota Final}$$

Sendo:

$$\text{Nota Parcial} = \frac{\text{Nota Parcial Orientador(a)} + \text{Nota Comissão Graduação}}{2}$$

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota Final Orientador(a)} + \text{Nota Docente Convidado(a)}}{2}$$

A média final só será lançada no sistema acadêmico após a entrega da versão final do trabalho à secretaria de graduação.

Comissão de Graduação do Instituto de Economia

Agosto de 2015